

Circular nº 060/2025

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Envia link do drive com as artes do Leque-abanador LGBTQIAP+: “Lutar não é Crime”.

Companheira(o)s,

O 67º CONAD, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, aprovou as seguintes resoluções que tratam da Campanha “Lutar não é Crime”.

3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.

3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote "lutar não é crime".

Dessa forma, em complemento à Circular nº 545/2024, estamos enviando às seções sindicais o drive com as artes do Leque-abanador LGBTQIAP+: “Lutar não é Crime”.

Segue o link:
https://drive.google.com/drive/folders/1MpxWjfpqkuw11KcRPD1XSpbtlu51E7j?usp=drive_link

Solicitamos ampla divulgação deste material junto às (aos) filiadas (os) do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1ª Secretária